

TC-002.815/2015-0

NATUREZA: TCE

REQUERIMENTO: cópia eletrônica e prorrogação de prazo

DESPACHO

ELIEZER MOUTA TAVARES por meio do requerimento pessoal, requer cópia digitalizada do processo acima referido e prorrogação de prazo por 30 dias para atendimento ao Ofício nº 1541/2015-tcu/Secex-pa (peça 108), em razão de ADIÊNCIA.

Defiro o fornecimento de cópia ante a existência tanto de delegação de competência do relator, Min. Vital do Rêgo (Portaria nº 01-GM-VR, de 8/1/2015), quanto de subdelegação do Secretário de Controle Externo no Pará por meio da portaria Secex-PA nº 1, de 4/2/2013 (publicada no BTCU 4/2013), dispensando-se o recolhimento das custas em virtude da isenção prevista no Anexo IV da Portaria TCU 234/2009.

Quanto ao pedido de prorrogação, considerando que:

- a) há ato de delegação de competência do relator, Min. Vital do Rêgo (Portaria nº 1-GM-VR, de 8/1/2015);
- b) há ato de subdelegação de competência do Secretário de Controle Externo no Pará (portaria Secex-PA nº 1, de 4/2/2013, publicada no BTCU 4/2013);
- c) há nos autos prorrogação anteriormente concedida por _____ dias (peça _____);
- d) o relator não delega prorrogação por uma segunda vez;
- e) o ofício trata de notificação de decisão definitiva do TCU e o prazo para seu cumprimento é peremptório (art. 214, III, alínea “a”, do Regimento Interno c/c o art. 23, III, alínea “a”, da Lei 8.443/1992).

Decido:

Autorizar a prorrogação por mais 30 dias.

Indeferir o requerimento de prorrogação, dando ciência ao responsável de que, por tratar de notificação de decisão definitiva do TCU, o prazo para seu cumprimento é peremptório (art. 214, III, alínea “a”, do Regimento Interno c/c o art. 23, III, alínea “a”, da Lei 8.443/1992).

Por considerar procedentes as razões apresentadas para justificar o requerimento sob exame, encaminhar os autos ao Relator com a sugestão de que seja autorizada, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo por mais _____ dias a contar da ciência do comunicado.

LOCAL/DATA

TCU-SECEX-PA, 11 de agosto de 2015

ASSINATURA

Assinou Eletronicamente
Paulo Sérgio Amarante
Assistente - Mat.2070-2